



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE GUARULHOS NORTE  
EE JOSÉ MARUN ATALLA  
RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175  
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS -SP TEL/FAX – 2451-7544  
E mail [e901829a@educacao.sp.gov.br](mailto:e901829a@educacao.sp.gov.br)

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE DOCENTE PARA ATUAR EM SALAS E AMBIENTES DE LEITURA NO ANO DE 2023.

O Diretor da EE JOSÉ MARUN ATALLA, torna público (2) vagas, carga horária de 20 horas semanais, para docentes interessados em atuar nas Salas e Ambientes de Leitura no ano de 2023, nos termos da Resolução Seduc nº 114, de 03/11/2021 – Altera a Resolução SE nº 76, de 28/12/2017, conforme Segue:

1. Dos Requisitos Nos termos do Artigo 4º da Resolução SE 76/ 2017 alterada pela Resolução Seduc 114, de 03-11-2021, são requisitos à atribuição de docentes para atuar no ambiente Sala de Leitura, docente portador de Licenciatura Plena com vínculo com a Secretaria de Estado da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I – Docente readaptado;

II – Docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III – docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais. IV – Licenciado em Pedagogia;

V – Habilitado em Língua Portuguesa;

VI –Qualificado em Língua Portuguesa, desde que seja licenciado em outro componente curricular. Os docentes com as formações previstas nos itens acima IV, V e VI, poderão ser um dos seguintes docentes, observada a ordem abaixo:

a) titular de cargo efetivo;

b) ocupante de função-atividade;

c) contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009, com pelo menos uma aula atribuída.

2. Do perfil: O docente, no desempenho de suas funções como responsável pela sala ou ambiente de leitura, deverá propor e executar ações inovadoras e criativas de acordo com a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar que incentive a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos. Para tanto, é imprescindível que o docente indicado para essa função:

a) Seja leitor assíduo, tenha gosto pela leitura, mantendo-se sempre informado e atualizado por meio de jornais e revistas;

b) Conheça e demonstre estar inserido nas atividades do cotidiano escolar;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE GUARULHOS NORTE

EE JOSÉ MARUN ATALLA

RUA ALBERTO SIGUEYUKI HAMAOKA, 72 CEP 07077-175  
PARQUE CONTINENTAL I - GUARULHOS -SP TEL/FAX – 2451-7544  
E mail [e901829a@educacao.sp.gov.br](mailto:e901829a@educacao.sp.gov.br)

- c) Domine programas e ferramentas de informática;
- d) Atenda o disposto no artigo 3º. da Resolução Seduc 114/2021 e suas alterações.
- e) Trabalhe com a recuperação, reforço e aprofundamento de aprendizagens, especialmente competências e habilidades relacionadas à leitura e escrita.
- f) Desenvolva projetos com o objetivo de desenvolver habilidades ligadas à aquisição do sistema de escrita e à capacidade dos estudantes de ler, compreender e produzir textos orais e escritos.

3. Da Carga Horária: O professor selecionado e indicado para trabalhar na Sala ou ambiente de leitura exercerá suas atribuições com a carga horária:

I – De 40 (quarenta) horas semanais, sendo:

- a) 32 (trinta e duas) aulas, de 45(quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas;
- b) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

II – Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

- a) 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;
- b) 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;
- c) 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

4. Das Inscrições. Os interessados deverão encaminhar proposta de trabalho no período de 13/09/2023 a 20/09/2023 através do e-mail [e901829a@educacao.sp.gov.br](mailto:e901829a@educacao.sp.gov.br), devendo constar, além da proposta, os documentos exigidos para cumprimento dos requisitos necessários. A entrevista ocorrerá nesta unidade escolar em horário previamente informado através dos telefones de contato descritos nas propostas.

Andreia Jordão Peixoto  
RG: 15.148.735-2  
Diretor de Escola